

**PORTARIA SGP Nº 180, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JÚLIO LUIZ BELTRÃO JÚNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência da Folha de Pagamento de Cedidos.

FABIANO ALCÂNTARA PARENTE FARIAS

**PORTARIA SGP Nº 184, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SGP nº 180, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 30 subsequente.

FABIANO ALCÂNTARA PARENTE FARIAS

**PORTARIA SGP Nº 185, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JÚLIO LUIZ BELTRÃO JÚNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência da Folha de Pagamento de Cedidos.

FABIANO ALCÂNTARA PARENTE FARIAS

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 231, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 08099/2016, resolve:

Prorrogar Até 8 de setembro de 2023, a cessão ao Tribunal Superior Eleitoral, da servidora RENATA SOARES CATÃO, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, na Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência.

JOHANESS ECK

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 828, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2020.00.000007306-1 e a autorização do respectivo Tribunal, resolve:

Fica designado o Doutor Marco Antônio Martin Vargas, Juiz de Direito vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar exercendo as funções de Juiz Auxiliar neste Tribunal Superior, por mais dois anos, a contar de 10 de agosto de 2022, consoante os termos da Portaria TSE nº 761, de 16 de agosto de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 821, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam exoneradas, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2022:

I - Simone Holanda Batalha, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Secretária, Nível CJ-3, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;  
II - Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 830, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, Apollws Beckman Mendes Almeida Guimarães, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitalização, da função comissionada de Chefe da Seção de Inspeções e Correções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 835, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensada Mônica Romeiro Costa Brígido, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designada, Gláucia Mendonça Nóbrega, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 836, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2022, Carlos Leonardo Symões Santos, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 837, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski:

Art. 1º Fica dispensada Juliana Furtado de Moura Vieira, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3.

Art. 2º Fica designada Juliana Furtado de Moura Vieira, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 838, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Ministro Mauro Campbell Marques:

Art. 1º Ficam exonerados:

I - a pedido, Marcos Carvalhede de Moraes, Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2;

II - Filipe Feitosa Cavalcante, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1.

Art. 2º Ficam nomeados:

I - Filipe Feitosa Cavalcante, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2;

II - Lucas Augusto Borges Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 839, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Ministro Mauro Campbell Marques:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Yasmin Camille Silva Mesquita, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4;

II - Adriana Fátima de Rezende Teixeira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, cedida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1;

III - Lucas Augusto Borges Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 2º Ficam designados:

I - Yasmin Camille Silva Mesquita, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6;

II - Adriana Fátima de Rezende Teixeira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, cedida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4;

III - Marcos Carvalhede de Moraes, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA STJ/GP Nº 400, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno, na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 de abril de 2016 e na Portaria STJ/GP n. 69 de 7 de março de 2022, bem como o que consta no Processo STJ n. 5.228/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da convocação para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência e da função de Secretária-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, em 1º de setembro de 2022, a Juíza Federal Cíntia Menezes Brunetta, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

**PORTARIA Nº 389, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 018539/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de agosto de 2023, a cessão da servidora MARINA FERNANDES E SILVA, matrícula S046269, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente Adjunto III, código FC-3, na Subseção Judiciária de Uruaçu, da Seção Judiciária de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

**PORTARIA STJ/GP Nº 400, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno, na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 de abril de 2016 e na Portaria STJ/GP n. 69 de 7 de março de 2022, bem como o que consta no Processo STJ n. 5.228/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da convocação para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência e da função de Secretária-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, em 1º de setembro de 2022, a Juíza Federal Cíntia Menezes Brunetta, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

